

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2649/2022

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), do Campus Santa Vitória do Palmar.

Art. 2º Dispensar os acadêmicos CARLOS OTAVIANO PASSOS, GABRIELA CAROLINO RODRIGUES, GIOVANA NUNES, HENRIQUE VALENTE ROCHA, KLYVER RODRIGO NEGRY, PAMELA OLIVEIRA, SARA SANTOS RIBEIRO e dispensar os servidores HEMERSON LUIZ PASE, JORGE ARAGON, MAURÍCIO RAGAGNIN PIMENTEL e JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAÚJO da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão os acadêmicos GUILHERME LIMA SILVA, TATIANE SIBELE MENDES e os servidores RICARDO AGUIRRE LEAL, WAGNER SILVEIRA FELONIUK, DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES, ELIÉZER MONTES RODRIGUES e JEAN GUILHERME FLORENTINO CORRALES.

Art. 4º Manter o servidor REINALDO MARCELO LIMA BRAGA da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Guilherme Lima Silva	A
Tatiane Sibele Mendes	A
Darciele Paula Marques Menezes	P
Ricardo Aguirre Leal	P
Wagner Silveira Feloniuk	P
Eliézer Montes Rodrigues	T
Jean Guilherme Florentino Corrales	T
Reinaldo Marcelo Lima Braga	T

Art. 5º Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2085/2020, de 24/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 21 de outubro de 2022.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício
(A via original encontra-se assinada).